



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 046 de 27 de janeiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º , inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12 , § 2º , incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 1767341 CARMEM LUCIA RODRIGUES

Proc. 23268.000451/2013-34

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			SITUAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA NA CARREIRA ATUAL (TRANSPOSIÇÃO)		
	Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/ Classe/Nível	Efeitos
Adjunto 1	Adjunto 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	05/03/2012	Adjunto C 2	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012


Ana Maria Dantas Soares
Reitora